



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

WELLINGTON MOREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/21 QUE
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA
FRIBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Senhor Presidente,

O Vereador Zezinho do Caminhão requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 076/2021, nos termos do artigo 121, inciso I do Regimento Interno:

Art. 1º – Transfere-se a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao orçamento do exercício de 2022, do órgão SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / UNIDADE: 001 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, sob o Projeto/Atividade nº 09001.1545200132.044 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS – TERCEIRIZAÇÃO DA CAPINA E VARRIÇÃO - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - ORDINÁRIOS (NÃO VINCULADO), no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o disposto no artigo 2º.

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de que trata o artigo 1º, ao orçamento do exercício de 2022, órgão SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / UNIDADE: 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL – SMO, sob

o Projeto/Atividade nº 10001.1545200131.014 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ) - 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte 00 - ORDINÁRIOS (NÃO VINCULADO), para o asfaltamento da Estrada do Garrafão.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Estrada do Garrafão se encontra em situação precária se faz necessário toda a sua pavimentação com asfalto a quente desde o bairro do Cascatinha até o Sítio São Luiz. É uma extensa via pública que facilita o acesso entre os dois bairros da região e a circulação com segurança dos seus moradores.

Sala Jean Bazet, 03 de novembro de 2021.

ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR